



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão

Ata da 54ª Reunião Ordinária
Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe
17 de dezembro de 2024

No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, via webconferência, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: Cynthia Kruger Quinino Marciano Laurindo, André Gustavo de Sousa Galdino, Ana Paula Brasil, Gustavo Haddad Souza Vieira, Fernanda Chaves da Silva, Gabriela de Oliveira Gobbi, Manuella Villar Amado, André Romero da Silva, Edson Pimentel Pereira, Evandro de Andrade Siqueira, Leandro Bueno, Ediu Carlos Lopes Lemos, Juldair Delpupo, Nilson Alves da Silva, Suzana Grimaldi Machado, Aline Freitas da Silva de Carvalho. Convidados: Gabriel Domingos Carvalho, Sanandreia Torezani Perinni, Luciano Lessa Lorenzoni, Raphael Magalhães Gomes Moreira, André Fazolo Constantino, Janio Glória de Oliveira, Josiana Laport, Jeane de Almeida Alves, Guilherme Guilhermino Neto, Frederico da Silva Fortunato, Nágila de Fátima Rabelo Moraes, Ana Paula Candido Gabriel Berilli, e Diones Augusto Ribeiro. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1. Informes; 2. Apreciação da proposta de Calendário de reuniões do Cepe para 2025; 3. Apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Especialização em Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente (ENCISA) do Campus Aracruz – processo 23150.002453/2024-38; 4. Apreciação da Criação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Cafeicultura do Ifes do Campus Itapina, conforme proposta aprovada pela Capes na 232ª Reunião do CTC ES – processo 23154.002925/2024-12; 5. Apreciação do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia do Ifes – Mestrado e Doutorado do Campus de Alegre – processo 23149.003533/2024-40; 6. Apreciação da criação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Economia Azul e Biodiversidade – PPGEAB -**

Curso de Mestrado Profissional do Campus Piúma — processo 23185.001506/2024-04; 7. **Apreciação dos projetos de cursos ofertados por meio do Programa Autonomia e Renda - processo 23150.002465/2024-62:** a. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Soldagem subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória - processo 23148.005519/2024-91. b. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória - processo 23148.005334/2024-86. c. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória – processo 23148.005310/2024-27. d. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção subsequente ao Ensino Médio do Campus Cariacica – processo 23152.001592/2024-24. e. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio do Campus Aracruz - processo 23150.002465/2024-62. f. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Colatina - processo 23153.003306/2024-55. g. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo 23151.003040/2024-61. h. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio do Campus São Mateus - processo 23157.002971/2024-91. i. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao Ensino Médio do Campus Linhares - processo 23155.001813/2024-34. j. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio do Campus Guarapari – processo 23183.002126/2024-07; 8. **Apreciação da solicitação de mudança do turno e de concomitância do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória - processo 23148.005988/2024-18;** 9. **Apreciação da minuta que dispõe sobre normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para Mobilidade Acadêmica Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e dá outras providências - processo 23147.009218/2024-46;** 10. **Apreciação da minuta que Regulamenta o Programa Host Family no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - processo 23147.009221/2024-60.** Adriana informou que a presidência da sessão seria compartilhada. Foi destacada a necessidade de organização durante a condução dos trabalhos. Para o **item 1**, informes foi informado que, caso a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) ou a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) tivessem informes a apresentar, os fariam ao longo da reunião. Foi solicitado aos presentes que assinassem a lista de presença disponível em “notas compartilhadas”, ressaltando a importância do registro do nome de todos os participantes. Para o **item 2**, apreciação da proposta de calendário de reuniões do Cepe para 2025, Adriana apresentou a proposta de calendário de reuniões ordinárias do Cepe para o ano

de 2025, destacando que, apesar de ser planejado previamente, ajustes poderiam ser necessários ao longo do ano em função da dinâmica das câmaras. Tais alterações, quando necessárias, eram comunicadas por e-mail aos conselheiros. Foi informado que o calendário proposto estava disponível na sala do Cepe no Moodle e previa a realização de 2 (duas) reuniões ordinárias no primeiro semestre e 2 (duas) no segundo semestre, conforme segue: 1º semestre: 07 de abril e 30 de junho. 2º semestre: 06 de outubro e 15 de dezembro. Adriana reforçou que reuniões extraordinárias poderiam ser convocadas conforme necessidade. A proposta foi colocada para apreciação dos conselheiros por meio de manifestação no chat da reunião. Não houve manifestações contrárias nem pedidos de fala, sendo, portanto, aprovada por consenso. Na sequência, foi informado que os próximos pontos da pauta referiam-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Entretanto, como o professor André Romero estava momentaneamente impossibilitado de participar devido a compromissos com apresentação de trabalhos, foi acordado que os demais pontos de pauta seriam invertidos, priorizando-se os que não envolviam diretamente a PRPPG. Assim que possível, a pauta referente à PRPPG seria retomada. Para o **item 7**, apreciação dos Projetos de Cursos ofertados por meio do Programa Autonomia e Renda: a. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Soldagem subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória; b. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Metalurgia subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória; c. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao Ensino Médio do Campus Vitória; d. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Planejamento e Controle da Produção subsequente ao Ensino Médio do Campus Cariacica; e. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio do Campus Aracruz; f. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações subsequente ao Ensino Médio do Campus Colatina; g. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Qualidade subsequente ao Ensino Médio do Campus Cachoeiro de Itapemirim; h. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica subsequente ao Ensino Médio do Campus São Mateus; i. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial subsequente ao Ensino Médio do Campus Linhares; j. Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica subsequente ao Ensino Médio do Campus Guarapari. Adriana iniciou o ponto informando que o professor Janio Glória de Oliveira realizaria uma apresentação sobre o Programa Autonomia e Renda. Em seguida, o professor Janio apresentou o programa, destacando tratar-se de uma parceria com a Petrobras voltada à oferta de cursos de qualificação profissional e cursos técnicos para pessoas de baixa renda em regiões de atuação da empresa. O projeto visava formar mão de obra para empresas terceirizadas da Petrobras, com compromisso da companhia de divulgar os cursos e

indicar os alunos aprovados ao Sistema Nacional de Emprego (Sine) para cadastramento e eventual inserção no mercado de trabalho. O programa iniciou-se no final de 2022, sendo concluído em julho de 2024 com a assinatura do acordo de cooperação técnica. Entre as exigências do programa, todos os alunos deveriam ter mais de 18 anos. A logomarca já estava sendo divulgada, com edital de seleção aberto e 5.500 (cinco mil e quinhentos) inscritos até o dia 16 de dezembro, para 400 (quatrocentas) vagas distribuídas em 10 (dez) turmas de cursos técnicos, em 8 (oito) campi, envolvendo 9 (nove) cursos distintos. A expectativa era de que essa fosse uma oferta única, embora houvesse possibilidade de continuidade. O programa também contemplava apoio financeiro aos estudantes (bolsa mensal), materiais didáticos e bolsa para os envolvidos na execução. O Ifes integrava uma rede nacional de 9 (nove) institutos federais participantes, com expansão já ocorrendo em estados como Pernambuco e Rio de Janeiro. A Diretora de Ensino Técnico, Sanandrea Torezani Perinni, destacou que os cursos ofertados seriam subsequentes e, embora o programa tivesse origem na extensão, por seu formato e estrutura, a tramitação seguira também pelas instâncias do ensino técnico. Informou que os PPCs haviam passado pela Câmara de Ensino Técnico e pelo Colégio de Dirigentes, com a oferta autorizada desde agosto. Ressaltou que alguns cursos eram novos (como Técnico em Soldagem, Técnico em Planejamento e Controle da Produção e Técnico em Qualidade) e outros já existentes no Ifes, sendo todos considerados cursos fomentados. A equipe docente e os alunos envolvidos receberiam bolsas. A conselheira Ana Paula, representando o Núcleo de Gênero, teceu elogios à iniciativa, mas também trouxe preocupações relacionadas à experiência anterior com o programa em outro estado, especialmente quanto à burocratização da matrícula e à falta de estrutura para acolhimento de mães com filhos pequenos, tema mencionado nos materiais do programa. Manifestou preocupação quanto à transparência na seleção das equipes envolvidas nos cursos e reforçou a importância de critérios claros e públicos para as parcerias, evitando favorecimentos e garantindo a lisura dos processos. O professor Janio respondeu, afirmando que o programa tinha sido conduzido com transparência, com informações compartilhadas com todos os diretores e campi envolvidos. Negou veementemente qualquer alegação de existência de "dinheiro por fora", reafirmando que todos os recursos eram provenientes do fomento da Petrobras, executados via acordo de cooperação técnica. Sobre os espaços para acolhimento de crianças, informou que 3 (três) campi (Cariacica, São Mateus e Aracruz) haviam aceitado estruturar o chamado "Espaço Kids", com materiais adequados e bolsistas responsáveis pela supervisão. Os demais campi, segundo ele, declinaram da implantação do espaço. Luciano Lessa Lorenzoni, Diretor de Ensino do Campus Vitória, solicitou esclarecimentos, destacando que o

campus não havia recusado o espaço, mas pontuou que, da forma como fora proposto (com atuação de um bolsista sem supervisão), não seria possível operacionalizá-lo. Reforçou que o bolsista precisava de acompanhamento, e que essa responsabilidade não poderia recair integralmente sobre o campus. Solicitou que esse aspecto fosse tratado como parte da responsabilidade da coordenação geral do programa. Janio esclareceu que a proposta envolvia um bolsista, e não estagiário, e que esse bolsista receberia bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais por 20 (vinte) horas semanais. Atribuições mais complexas ou exigências de formação superior (como pós-graduação) não seriam esperadas. Reconheceu que poderia ter havido falhas de comunicação e se colocou à disposição para dialogar com o Campus Vitória e ajustar o modelo de execução conforme as necessidades locais. Sanandrea finalizou reiterando que a Diretoria de Ensino Técnico e a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) vinham acompanhando o processo de construção dos PPCs e que o fluxo tramitara conforme previsto. Destacou o alinhamento com os setores institucionais envolvidos, reforçando a seriedade do processo. O colegiado apreciou os Projetos Pedagógicos de Curso vinculados ao Programa Autonomia e Renda, com registro das manifestações e ponderações realizadas, especialmente no tocante à transparência na seleção das equipes e à operacionalização do espaço de acolhimento para filhos de estudantes. O ponto foi encerrado com previsão de continuidade dos diálogos entre a coordenação geral do programa e os campi, visando sanar as questões levantadas. Os PPCs foram aprovados com 88% (oitenta e oito por cento) de votos favoráveis e 12% (doze por cento) de abstenções. Para o **item 8**, apreciação da solicitação de mudança do turno e de concomitância do Curso Técnico em Estradas concomitante ao Ensino Médio do Campus Vitória, o Diretor de Ensino do campus, Luciano Lessa Lorenzoni, apresentou a solicitação de alteração do turno e da concomitância do Curso Técnico em Estradas, ofertado em parceria com a Secretaria de Educação (Sedu). Atualmente, o curso era ofertado no período matutino e possuía concomitância a partir do 2º ano do Ensino Médio. A proposta apresentada solicitava a mudança do turno para o vespertino e que a concomitância passasse a ocorrer a partir do 1º ano. Luciano justificou que a demanda pelo curso no período matutino tinha sido baixa, ao ponto de não se conseguir formar turma na última oferta (meio de 2024). Ressaltou que a recusa inicial da Sedu em encaminhar alunos para o curso estava relacionada justamente ao horário da oferta (matutino), o que inviabilizava a participação dos alunos da rede estadual. Após a proposta de mudança para o turno vespertino, observou-se um aumento significativo na procura, com levantamento apontando uma demanda de 5 (cinco) candidatos por vaga. Além disso, o colegiado do curso deliberou que a mudança da concomitância para o 1º ano era viável, considerando a estrutura curricular e pedagógica.

Encerrada a exposição, foi aberta a enquete para deliberação sobre a solicitação apresentada, a qual foi aprovada por unanimidade. Referente à apreciação da criação e/ou regulamentação de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu, foram apreciados em conjunto os seguintes itens, conforme proposta aprovada pelo colegiado, considerando que todos os cursos tratavam de propostas aprovadas no último APCN da Capes: **item 4**, criação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Cafeicultura – Mestrado Profissional do Campus Itapina; **item 5**, apreciação do regulamento do programa de Pós-graduação em Agroecologia – Mestrado e Doutorado do Campus Alegre; e **item 6**, criação do programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Economia Azul e Biodiversidade – PPGEAB – Mestrado Profissional do Campus Piúma. O Ifes submeteu 6 (seis) propostas de novos cursos de pós-graduação Stricto Sensu no último APCN da Capes, das quais 4 (quatro) foram aprovadas: 2 (dois) doutorados e 2 (dois) mestrados. Três dessas propostas foram objeto de apreciação neste ponto de pauta. A apresentação de cada proposta foi feita pelos coordenadores dos respectivos programas: Mestrado Profissional em Cafeicultura – Campus Itapina. Apresentado pelo professor Raphael Magalhães Gomes Moreira, o curso foi aprovado após mais de 5 (cinco) anos de tentativas. A proposta foi elaborada em parceria com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) e com envolvimento da reitoria. A equipe contava com 14 (catorze) docentes, sendo 10 (dez) permanentes e 4 (quatro) colaboradores, incluindo técnicos e profissionais do Incaper. A previsão era de abertura de turma para 2025/2, aguardando apenas a publicação da portaria de funcionamento. As aulas seriam realizadas no Campus Itapina, com possibilidade de uso de laboratórios e áreas experimentais dos campi de Alegre, Santa Teresa e do próprio Incaper. O foco do curso seria o desenvolvimento de tecnologias e inovações aplicadas à cafeicultura. Doutorado Profissional em Agroecologia – Campus de Alegre. Apresentado pela professora Ana Paula Candido Gabriel Berilli, o novo doutorado vinha complementar o Mestrado em Agroecologia ofertado desde 2016. A proposta foi aprovada pela Capes sem qualquer indicativo de correção, com uma devolutiva extremamente positiva. A expectativa era de início das atividades em 2025/1, com número reduzido de vagas, dada a natureza do doutorado profissional e o foco em pesquisas aplicadas. O regulamento já contemplava todas as exigências institucionais e da área de avaliação da Capes (Ciências Agrárias). Mestrado Profissional em Economia Azul e Biodiversidade – Campus Piúma. Apresentado pelo professor Gabriel Domingos Carvalho, tratava-se do primeiro curso no Brasil com foco específico em Economia Azul. A proposta dialogava diretamente com os eixos de atuação do campus, voltados à pesca e aquicultura. O curso tinha previsão de início também para 2025/2, com 12 (doze) vagas e 12

(doze) docentes permanentes. Houve apoio de diversas instituições, incluindo os Ministérios da Pesca e do Meio Ambiente, e articulação com o Instituto Politécnico de Leiria (Portugal), visando futuras duplas diplomações e parcerias em pesquisa. Dada a similaridade de contexto entre as propostas (todas aprovadas no mesmo APCN da Capes), foi aberta uma única enquete para apreciação conjunta dos 3 (três) itens. Os programas foram aprovados por unanimidade. Para o **item 2**, apreciação da oferta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente (ENCISA) do Campus Aracruz, o professor Frederico da Silva Fortunato, representando o Campus Aracruz, apresentou a proposta de oferta da segunda edição do curso de especialização Ensino de Ciências, Saúde e Ambiente (ENCISA). A primeira edição ocorreu de forma presencial entre 2019 e 2021. A nova proposta visava a oferta na modalidade a distância, ampliando o alcance da formação. Principais informações da proposta: natureza interdisciplinar, com foco na superação da fragmentação entre os campos da ciência, saúde e meio ambiente; público-alvo: profissionais da educação, com objetivo de fomentar o ensino transversal e integrado nas referidas áreas; carga horária total: 360 horas; parceria: Universidade Aberta do Brasil (UAB); polos de oferta: Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Nova Venécia e Vitória; vagas previstas: 150 (cento e cinquenta); previsão de lançamento do edital: março ou abril de 2025. A infraestrutura necessária seria apoiada pela criação de um Núcleo de Tecnologias Educacionais no Campus Aracruz. O curso já foi anteriormente ofertado com êxito e contava com equipe docente capacitada e estrutura adequada para sua execução a distância. Após a apresentação, não houve manifestações contrárias ou pedidos de esclarecimento adicionais. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Para o **item 9**, apreciação da minuta que dispõe sobre normas e procedimentos acadêmicos e administrativos para Mobilidade Acadêmica Estudantil do Instituto Federal do Espírito Santo, a relatoria foi conduzida por Nágila de Fátima Rabelo Moraes, que apresentou a minuta destacando seu caráter estratégico no processo contínuo de internacionalização do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes). Ressaltou-se que esse processo não era recente e vinha sendo desenvolvido desde os primeiros acordos de transferência de tecnologia, exigindo documentação robusta e constantemente atualizada, dada a natureza dinâmica e intencional da internacionalização. A minuta em questão tratava tanto da mobilidade acadêmica nacional quanto da internacional, sendo uma reconstrução de políticas anteriores iniciada em 2017, com a criação da Assessoria de Relações Internacionais (Arinter). O texto já fora analisado por cerca de 80 (oitenta) servidores ao longo dos anos e tinha passado por sucessivas atualizações, especialmente após o período pandêmico. No tocante à mobilidade

nacional, foram mencionadas parcerias com instituições como a Unila e o Parque Tecnológico de Itaipu, que, apesar de nacionais, mantinham conexões com entidades internacionais, sobretudo na América do Sul e em áreas de fronteira, como com a Guiana Francesa. Já na mobilidade internacional, o Ifes tinha atuado desde 2022 com o envio de alunos, principalmente de graduação, e tinha a intenção de ampliar para alunos do ensino médio a partir de 2025. Contudo, por ora, só era possível contemplar estudantes com 18 anos ou mais, devido à complexidade dos trâmites legais para menores de idade. Foi também relatado que, atualmente, alunos vinham participando de mobilidade para países como Noruega, Portugal e Guiana Francesa, experiências que vinham enriquecendo a construção da minuta (MAE), especialmente quanto ao aproveitamento de créditos cursados no exterior. No caso específico de alunos do ensino médio técnico, ressaltou-se a dificuldade de aproveitamento de componentes curriculares técnicos, dada a singularidade do modelo brasileiro. No entanto, a proposta atual previa mecanismos para o reconhecimento de equivalências, quando houvesse compatibilidade. Em seguida, a servidora Cynthia, representante do Fórum de Assistência Estudantil, apresentou contribuições e preocupações, enfatizando a importância de garantir equidade no acesso às oportunidades de mobilidade. Destacou que, embora o documento avançasse normativamente, era fundamental assegurar as condições financeiras e de permanência para estudantes em vulnerabilidade social, inclusive mães, e indagou sobre a existência de linhas de fomento específicas e editais com bolsas de apoio. Em resposta, Nágila esclareceu que o Ifes já integrava o programa Erasmus+, por meio do qual era possível receber alunos estrangeiros com apoio financeiro do programa, inclusive já existindo acordo firmado com uma instituição da Finlândia. Quanto ao envio de discentes, informou que havia editais com e sem auxílio financeiro, sendo que, em muitos casos, os estudantes em mobilidade continuavam recebendo a assistência estudantil regular. Reiterou que o Ifes tinha se empenhado, em articulação com as pró-reitorias, em dar suporte institucional e orçamentário às ações de mobilidade estudantil. O pró-reitor André complementou a fala, reforçando que os programas de pós-graduação já recebiam recursos específicos para ações de internacionalização, inclusive mobilidade de discentes e docentes. Informou ainda a recente aprovação do Programa de Popularização da Ciência, que poderia viabilizar a destinação de recursos aos campi para atividades como participação em feiras e olimpíadas científicas, especialmente voltadas ao ensino médio. Afirmou que haveria tratativas com a gestão para garantir financiamento adequado, dentro das limitações orçamentárias da instituição. Concluiu-se que a minuta representava um avanço institucional importante, ao consolidar e normatizar práticas de mobilidade acadêmica estudantil, tanto

nacional quanto internacional, e que os debates atuais ajudavam a fortalecer os instrumentos de apoio e fomento, tornando a mobilidade mais acessível a todos os perfis de estudantes. Após votação, a minuta foi aprovada por unanimidade. Para o **item 10**, apreciação da minuta que regulamenta o Programa Host Family no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), a relatora Nágila iniciou explicando que se tratava de uma minuta curta, elaborada de forma colaborativa por cerca de 40 (quarenta) servidores, com base em experiências práticas anteriores. O programa visava regulamentar a participação de famílias anfitriãs no acolhimento de visitantes internacionais, fossem eles alunos ou servidores, em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou visitas técnicas de curta e média duração. Destacou-se que o conceito de "família anfitriã" fora ampliado para incluir também pessoas que moravam sozinhas, em razão de casos anteriores em que servidores haviam expressado interesse em recepcionar visitantes, mesmo residindo sozinhos. A minuta definia critérios para quem pudesse ser anfitrião e quem pudesse ser recebido, considerando aspectos como idade (a partir de 18 anos), perfil do visitante, tipo de atividade, tempo de permanência (com limite de até seis meses) e especificidades culturais e de acessibilidade. Foi enfatizado que o edital de cada chamada pública deveria considerar as particularidades regionais dos campi, já que o Ifes possuía atualmente 24 (vinte e quatro) unidades e outras em expansão. O processo seria conduzido pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) em articulação com os Núcleos de Relações Internacionais (NRI) dos campi e comissões locais. A minuta também previa cláusulas relacionadas ao comportamento esperado dos visitantes e das famílias, permitindo que ambas as partes pudessem expressar preferências e restrições (como aceitar ou não fumantes, por exemplo), considerando as diferenças socioculturais envolvidas. Após a apresentação, não houve manifestações de dúvidas ou questionamentos por parte dos conselheiros. Aberta a votação pelo sistema eletrônico, a minuta foi aprovada por unanimidade. A relatora foi parabenizada pelo trabalho e se colocou à disposição para esclarecimentos futuros. Nada mais havendo a tratar, André deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e quatro.



ATA DE REUNIÃO Nº 2/2025 - REI-SPE (11.02.37.13.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 07:15)

ADRIANA PIONTTKOVSKY BARCELLOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-DIREN (11.02.29.09)
Matrícula: 2844857

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 11:18)

ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO
DIRETOR
CEF-DIR (11.02.44)
Matrícula: 2738567

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 16:51)

ANA PAULA BRASIL
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)
Matrícula: 2657809

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 16:46)

ANDRE GUSTAVO DE SOUSA GALDINO
DIRETOR
VIT-DIPPGR (11.02.35.11)
Matrícula: 1910642

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 12:02)

ANDRE ROMERO DA SILVA
PRO-REITOR(A)
REI-PRPPG (11.06)
Matrícula: 1653769

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 11:52)

CYNTHIA KRUGER QUININO
PSICOLOGO-AREA
SER-CAM (11.02.32.01.08.03.04)
Matrícula: 1525204

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 09:13)

EDIU CARLOS LOPES LEMOS
DIRETOR
NOV-DPPGE (11.02.26.09)
Matrícula: 1976807

(Assinado digitalmente em 03/07/2025 07:41)

EDSON PIMENTEL PEREIRA
DIRETOR
CAR-DIREN (11.02.19.01.08)
Matrícula: 2573692

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 11:27)

EVANDRO DE ANDRADE SIQUEIRA
DIRETOR
VNI-DPPGE (11.02.33.11)
Matrícula: 1924817

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 08:06)

FERNANDA CHAVES DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
ITA-CTAEM (11.02.24.01.08.02.11)
Matrícula: 2931761

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 10:48)

GABRIELA DE OLIVEIRA GOBBI
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
CSE-CBI (11.02.20.01.08.03.02)
Matrícula: 1013340

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 07:39)

GUSTAVO HADDAD SOUZA VIEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
STA-CCA (11.02.30.08.02.03)
Matrícula: 1373165

(Assinado digitalmente em 18/06/2025 08:20)

JULDAIR DELPUPO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
VNI-CRA (11.02.33.01.08.02.07)
Matrícula: 1450675

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 05:55)

LEANDRO BUENO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)
Matrícula: 1361682

(Assinado digitalmente em 23/06/2025 07:57)

MANUELLA VILLAR AMADO
COORDENADOR DE CURSO

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 16:45)

NILSON ALVES DA SILVA
DIRETOR

VVL-EDUCIMAT (11.02.34.01.07.02.03)
Matrícula: 1354948

CAI-DIREN (11.02.18.01.08)
Matrícula: 2161356

(Assinado digitalmente em 16/06/2025 19:27)
SUZANA GRIMALDI MACHADO
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
VNI-CGP (11.02.33.01.08.02.06)
Matrícula: 1495677

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo:
ATA DE REUNIÃO, data de emissão: 16/06/2025 e o código de verificação: 1c705ec43c